



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Antecipa a data alusiva ao dia dos Professores do dia 15 de outubro de 2019 (terça-feira) para o dia 14 de outubro de 2019 (segunda-feira), declara ponto facultativo nas instituições de ensino municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 72, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a data alusiva ao Dia do Professor instituída pelo Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços dos educadores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que essa medida visa valorizar os profissionais da rede de educação municipal que, com tanta dedicação, desempenham suas funções nas unidades escolares do município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a antecipação da data alusiva ao Dia dos Professores do dia 15 de outubro de 2019 (terça-feira) para o dia 14 de outubro de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo o dia 14 de outubro de 2019, como dia dedicado ao Professor, nas unidades escolares.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiana, 09 de outubro de 2019.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício